

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 675/2025 – DAF/HOL
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2025/3148709 de 11/08/2025.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 12/08/2025, a servidora MAIARA ROBERTA DOS PASSOS LIMA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57196851/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Pesquisa, para o Setor de Faturamento, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de agosto de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1240962

PORTARIA Nº 668/2025 – DAF/HOL
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2025/2826668 de 12/06/2025.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 14/08/2025, a servidora ANGELA FELIX CAVALCANTE, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5053226/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia, para o Centro de Radioterapia, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de agosto de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1240920

PORTARIA Nº 669/2025 – DAF/HOL
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2025/3012243 de 14/07/2025.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 14/08/2025, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5939879/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia, para o Centro de Radioterapia, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 25 de agosto de 2025.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1240917

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR À RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA – 2025
Considerando a Publicação no Diário Oficial nº 36.330, dia 18 de agosto de 2025 acerca do Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de vagas remanescentes nos Programas de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola;
Considerando a Publicação no Diário Oficial nº 36.348 de 02 de setembro de 2025, acerca do Termo de Anulação, da prova aplicada no dia 25 de agosto de 2025;
O Hospital Ophir Loyola (HOL), por meio da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DIEP), torna público a data da realização da nova prova e suas etapas subsequentes;
Para o Processo Seletivo poderão realizar a prova e as demais etapas, somente os médicos inscritos no certame (Processo Seletivo Complementar à Residência Médica do Hospital Ophir Loyola – Edital 2/2025), de forma que precisam atentar para as novas datas e horários.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Realização da Prova	08/09/2025	9h às 12h	Aud. Luís Geolás - Hospital Ophir Loyola-HOL

Divulgação do Gabarito Preliminar	08/09/2025	A partir das 14h	Site do HOL: http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Interposição de Recurso ao Gabarito Preliminar	09/09/2025	Até às 12h	Divisão de Ensino-DIEP-HOL dep_ensino_hol@yahoo.com.br
Análise do recurso	09/09/2025	A partir das 14h	_____
Divulgação do Gabarito Final	10/09/2025	A partir das 12h	Site do HOL: http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar	11/09/2025	A partir das 8h	Site do HOL: http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Em caso de empate, encaminhar os documentos conforme regras editalícias	11/09/2025	Até às 16h	Divisão de Ensino-DIEP-HOL dep_ensino_hol@yahoo.com.br
Divulgação Resultado do Resultado Preliminar	12/09/2025	A partir das 9h	Sitedo HOL http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Interposição de recurso do Resultado Preliminar	12/09/2025	Até 16h	Divisão de Ensino-DIEP-HOL dep_ensino_hol@yahoo.com.br
Análise do Recurso do Resultado Preliminar	15/09/2025	Até 12h	_____
Divulgação do Resultado final	15/09/2025	A partir das 14h	Site do HOL: http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Matrícula	16/09/2025	8h às 16h	Divisão de Ensino - DIEP - HOL
Início da Residência	17/09/2025	8h	Hospital Ophir Loyola - HOL

Belém-PA, 3 de setembro de 2025.
Diretoria de Ensino e Pesquisa

Protocolo: 1241079

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 737/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os autos do processo E-2025/3187026.
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento a servidora DIELE NAZARE REIS DE QUEIROZ , Id. Funcional nº 5974781/2, Nutricionista, lotada na Coordenação do Banco de Leite Humano desta FSCMPA, no período de 16/08/2025 a 23/08/2025, conforme certidão de casamento, Número: 560 Livro: 002 Folha: 06.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/08/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 03 de setembro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1241128

PORTARIA Nº 732/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2853224;
RESOLVE:
1- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) SUHAILA EL AQUAR, Id. Funcional nº 57192929/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/08/2025.
2- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) LUCAS CALEBE DE JESUS SILVA MORAES, Funcional nº 5979464/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/08/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 01 de setembro de 2025.

Protocolo: 1240669